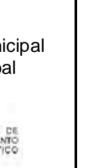


1^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal



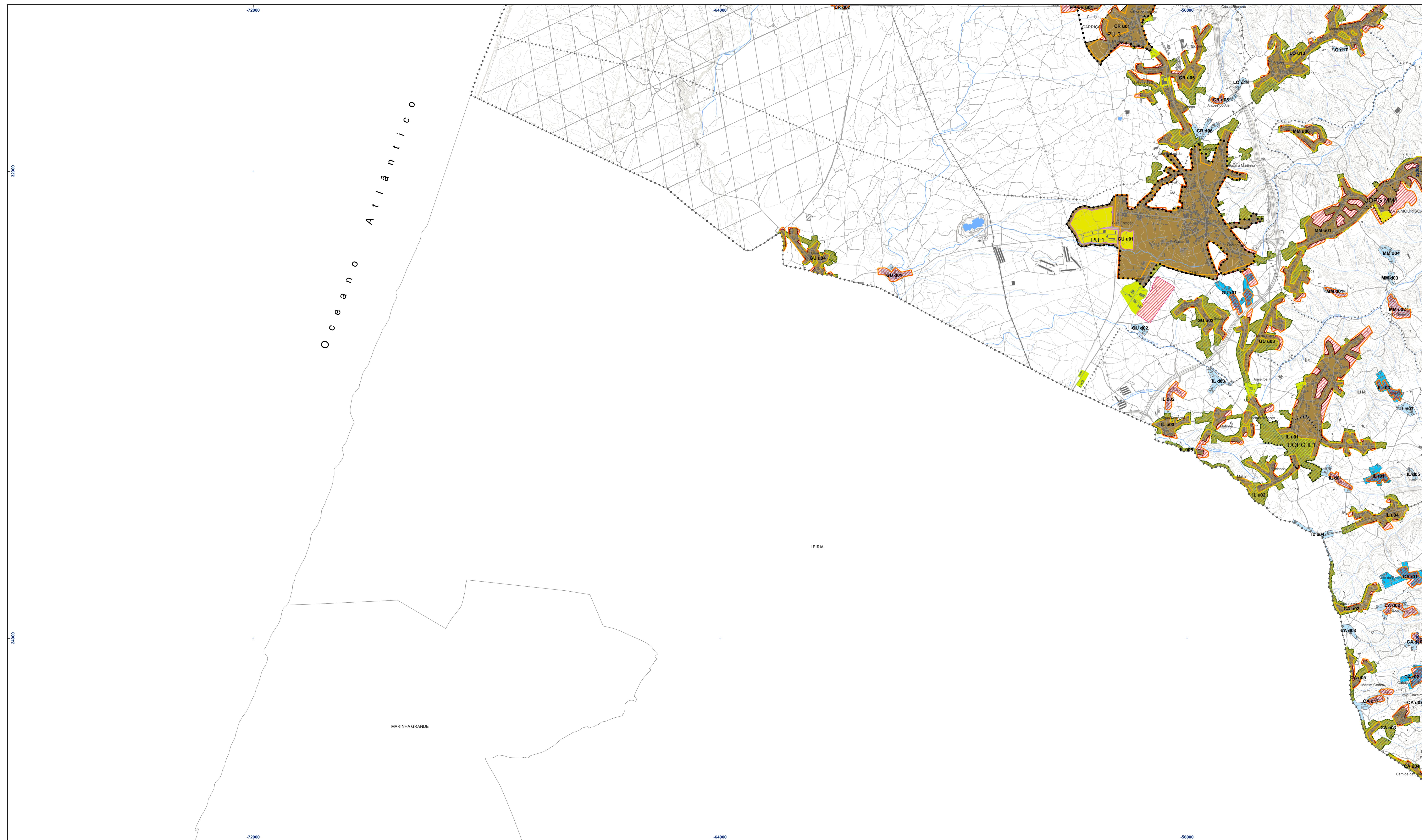
Câmara Municipal de Pombal

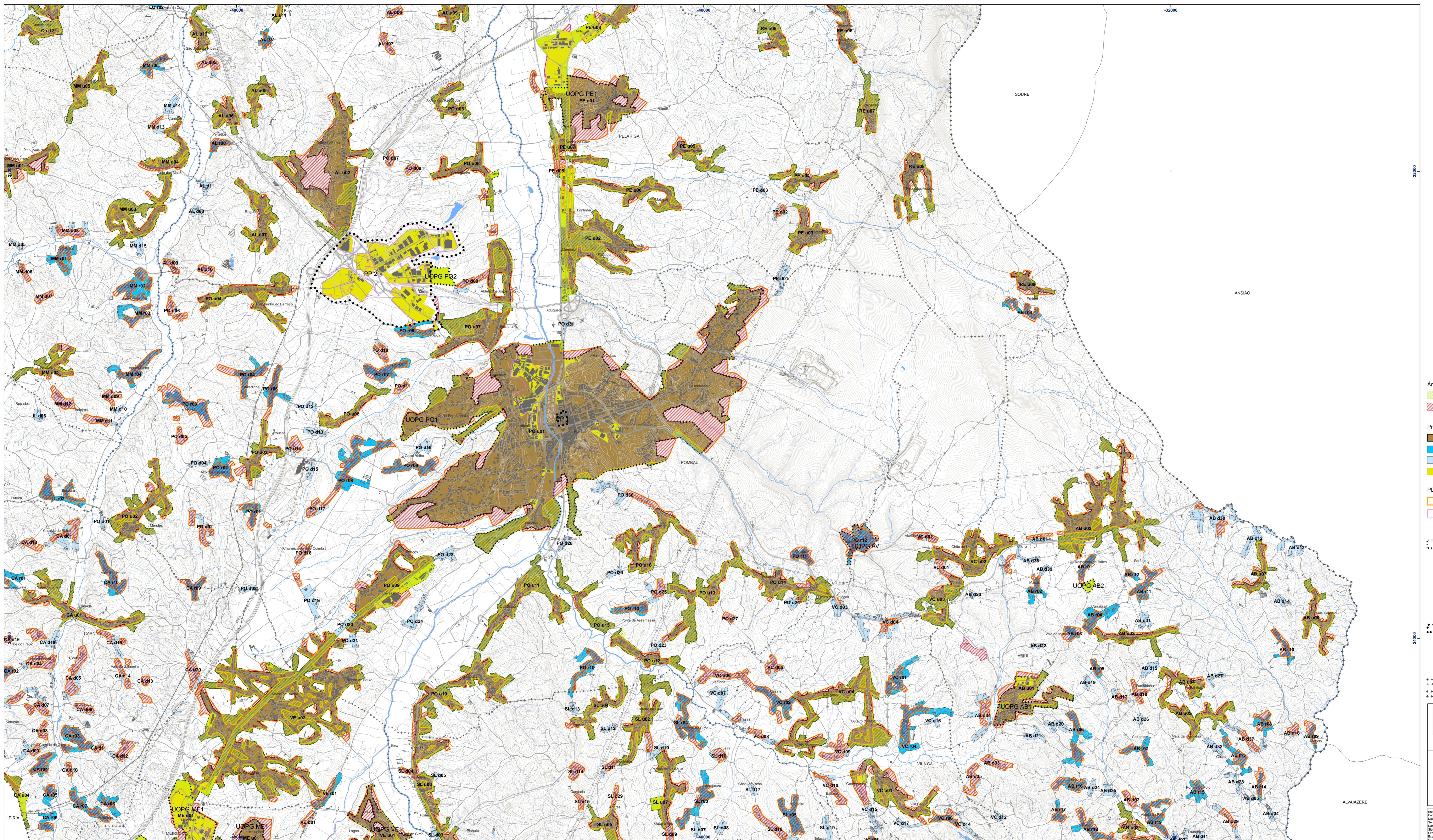


GPU

1:25000	5. ^a Fase	Proposta Final do Plano Elementos que Acompõem o Plano	02 B
0 500 m		Processo de Desafetação e Reclassificação de Solos Proposta de Reclasseificação de Solos	Fevereiro 2014

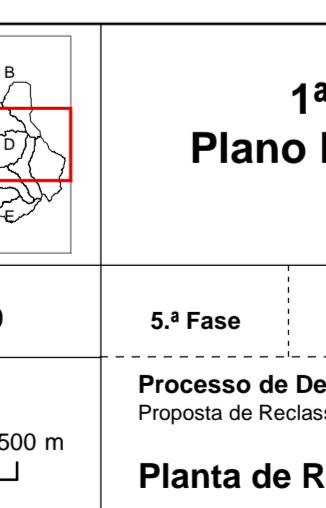
Planta de Reclassificação de Solos
Rev. 03





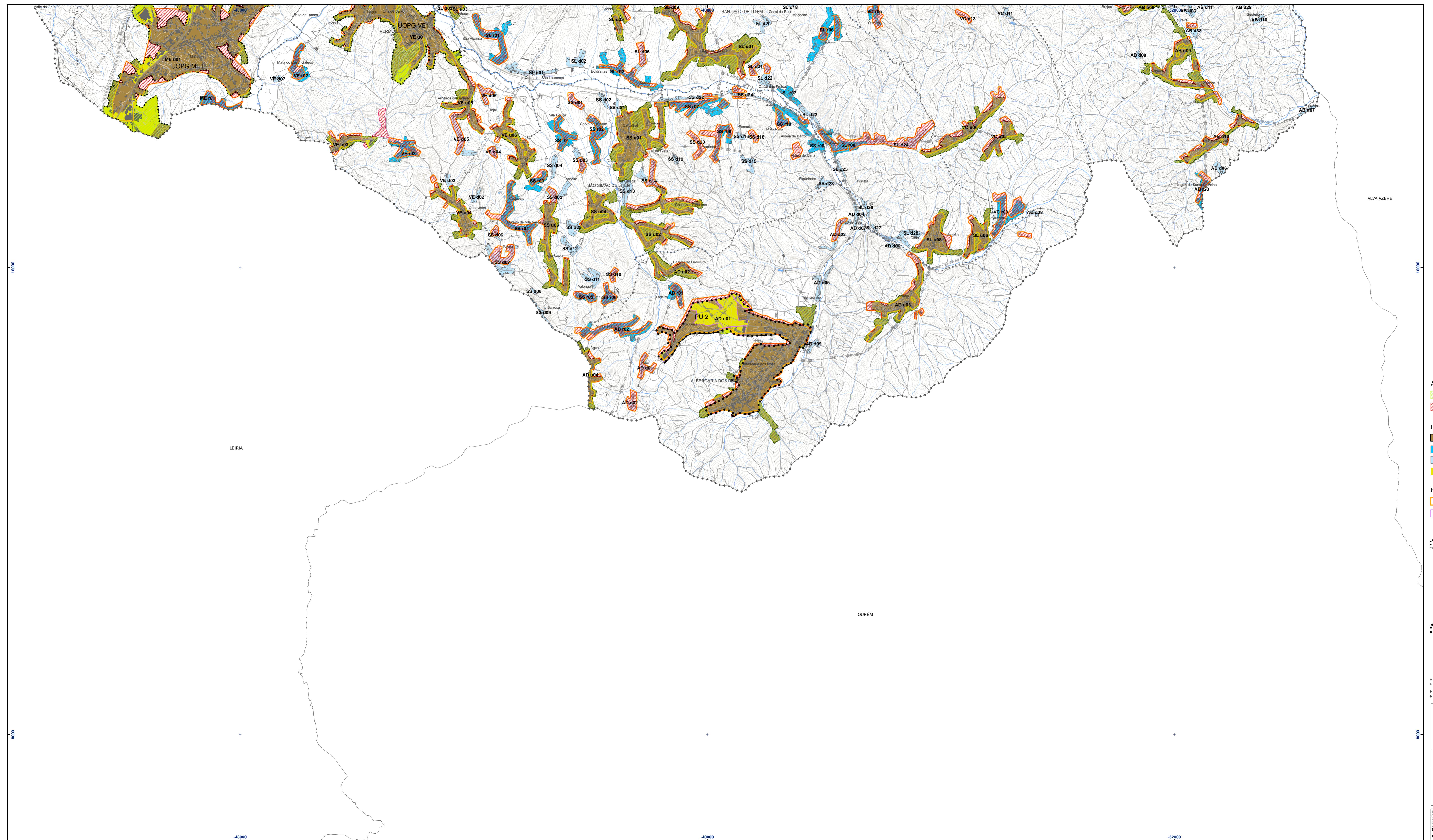


1^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal



	Proposta Final de Plano Elementos que Acompanham o Plano	02 D
500 m	Processo de Desafetação e Reclassificação de Solos Proposta de Reclassificação de Solos Planta de Reclassificação de Solos	Fevereiro 201

Cartografia: AMLEI/Municípios associados
Lda
Período - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
Área que pertence: SNC 10K
Homologação e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de projeção e projeção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais
Altura ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Elevações e declives: elevações e declives com uma precisão de 1 cm/m
Eração e descomissão (excesso) inferiores a 5%
Eração dos caídos artificiais: 3,27 m





1^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal



		Proposta Final de Plano	
0	5.ª Fase	Elementos que Acompanham o Plano	02 E
500 m		Processo de Desafetação e Reclassificação de Solos Proposta de Reclassificação de Solos	
		Planta de Reclassificação de Solos	Fevereiro 201

Cartografia: AMLEI/Municípios associados
Lda
Período - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
que pertence: SNC 10K
Organização e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de projeção e projeção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais
Altura do nível de referência: 0,00 m ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Eração e omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%
Eração dos vértices das estruturas: 3,27 m